LEI Nº 3.992, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Modifica Nome de Logradouro Público Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera-se o nome das seguintes Ruas: Rua Dr. Pedro Maciel, Rua Dr. Pedro Maciel de Oliveira, Rua Dr. Pedro Maciel Oliveira, Rua Pedro Maciel de Oliveira e Rua Professor Pedro Maciel, localizadas e cujo traçado percorre os Bairros Etelvina Miranda, Nossa Senhora das Graças e Santa Eugenia II, nesta cidade, que passa a ter a nomenclatura única de “RUA PEDRO MACIEL OLIVEIRA”.

Art. 2 º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 06 de maio de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2024.05.06 16:35:41 -03'00'

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal